

Regulamento para seleção de cargo para a Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado do Acre

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre chamada para seleção de função comissionada de Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Acre.

Sobre o cargo

O cargo é para **Superintendente Regional de Administração no Estado do Acre**, Função Comissionada Executivo (FCE 1.10), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Vaga

- 1 vaga para **Superintendente Regional de Administração no Estado de Acre** (FCE 1.10).

Atribuição pertinente ao cargo

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gerenciar contratações de bens e serviços para os órgãos atendidos pela Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e para os autorizados por legislação, sediados na área de sua jurisdição, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas SIPEC, SISP, SISG, SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e SIORG;

Coordenar o processo de planejamento, no âmbito da Superintendência Regional, observadas as políticas e diretrizes da Secretaria de Gestão Corporativa e orientações de seus Departamentos;

Subsidiar a Secretaria na prestação de informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária das áreas de logística, de tecnologia da informação e comunicação;

Supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência Regional;

Instaurar tomada de contas especial de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Superintendência Regional;

Supervisionar as ações necessárias ao cumprimento de decisões judiciais, bem como o fornecimento de informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Advocacia Geral da União, necessárias à defesa da União;

Gerenciar os recursos de TIC e supervisionar a prestação de suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados no âmbito da Superintendência Regional, conforme orientação do Departamento de Tecnologia da Informação da SGC;

Divulgar, no âmbito da Superintendência Regional, Leis, Decretos, Instruções Normativas, regulamentos, manuais de serviço e demais dispositivos legais pertinentes a sua área de atuação.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Geração de Valor para os usuários

Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (Gestão de Contratos, Gestão de Logística, Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária e Financeira).
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos em Gestão de Equipes.
- Conhecimento em:
 - Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (SIPEC, SISP, SISG, SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e SIORG);
 - Processos licitatórios.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas a: Gestão Pública, Gestão Estratégica, Gestão Orçamentária e Financeira, Direito Público, Licitações, Contratações Públicas, e Gestão Patrimonial.
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em:
 - Mapeamento de processos e elaboração de fluxos de trabalho;
 - Gestão de projetos;
 - Processos de modernização administrativa.
- Conhecimento em:
 - Gestão de projetos
 - Gestão documental;
 - Gestão patrimonial; e
 - Metodologias de mapeamento de processos.

Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas**, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública Federal, com experiência em área correlata à de atuação e em gestão de equipe, que tenham disponibilidade para residir em **Rio Branco - Acre**.

Remuneração

Superintendente Regional de Administração no Estado do Acre

Remuneração mensal total de: R\$ 3.750,42.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal devem observar o disposto no art. 15 da [Lei nº 14.204/2021](#).

Caso a pessoa selecionada resida fora de Rio Branco - AC, terá direito a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link](#)

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do **dia 12.06 até o dia 21.06.2023 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 21.06.2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Superintendência Regional do MGI em Rio Branco (AC).

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 21.06.2023.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular , que será composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.
Vídeo com experiência profissional mais relevante	As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• Tema: apresentação pessoal, falando sobre situação mais desafiadora atuando na gestão orçamentária e financeira ou na gestão de logística e qual a estratégia utilizada para enfrentá-la.• duração: máximo de 2 (dois) minutos;• prazo de envio: 06 a 10.07.2023. O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O vídeo será avaliado pela equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Avaliação Final	Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental , composta por: Entrevista Técnica Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional. Entrevista Final Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional, com a pessoa gestora da Secretaria de Gestão Corporativa e da Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas do MGI, responsáveis pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	12 a 21.06.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	23.06.2023
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	27.06 a 05.07.2023
Pré-seleção	Produção e envio de vídeos com experiência profissional.	06 a 10.07.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	11.07.2023
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista, com pessoa gestora da Secretaria de Gestão Corporativa e da Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas do MGI.	13 a 19.07..2023
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	21.07.2023

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas do MGI conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#), no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#) e [Medida Provisória nº 1.153, de 01 de janeiro de 2023](#).

A escolha final da pessoa candidata para cada vaga é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 12 de junho de 2023.